



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1685/2025-ANO IX

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

06 DE AGOSTO DE 2025

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé  
Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos  
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis  
Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento  
Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende  
Vereadora – Nair Oliveira Silva  
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

## PODER EXECUTIVO

### Boletim de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025

Pregão Eletrônico nº 015/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2025

CODIGO DO ESFINGE: F9138C4B637B1755C4DCE387BB16E27D58E9C247

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
Contratada: QUALITY SISTEMAS LTDA

**Do Objeto:** contratação de empresa especializada para licença de uso de sistemas de gestão administrativa e demais módulos complementares, assim como o atendimento da câmara municipal ao que se refere SIAFIC - estabelecido no decreto federal nº 10.540/20 e suas alterações, incluindo serviço de migração, instalação, conversão de dados, implantação dos sistemas, capacitação dos servidores, manutenção e suporte técnico, conforme estabelecido no termo de referência no atendimento da prefeitura municipal de Rio Negro-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Da Base Legal:** Este contrato está sendo firmado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com as conclusões do edital de Pregão Eletrônico nº. 015/2025, Processo Administrativo Nº. 068/2025, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

**Valor Total:** R\$ 468.960,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e novecentos e sessenta reais), ficando o valor mensal de R\$ 39.080,00 (trinta e nove mil e oitenta reais);

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, prorrogável por igual período, cujo limite de duração deverá observar as regras estabelecidas no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte:

665 - 03.030-04. | 22.0003.2141-3.3.90.40.99. | 500.007000

### Assinam:

**Pela Contratante:** Henrique Mitsuo Vargas Ezoé – Prefeito Municipal  
**Pela Contratada:** Marcos Luiz da Maia - Representante

Rio Negro – MS, 05 de agosto de 2025.

Geruza Rocha Santos de Brito  
Pregoeira



Prefeitura Municipal  
**RIO NEGRO**  
Mato Grosso do Sul